



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS

CABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º .....

PORTARIA Nº 055/94

O Doutor **ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o § 2º do Artigo 6º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**R E S O L V E:**

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 06 (seis) diárias a cada um dos servidores: Sr. **João Alves Pereira**, FC-4, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Sra. **Clara Elmescany**, empregada da CTIS, que viajará como colaboradora eventual no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) e Sr. **Luiz Aurélio de Araújo Sabóia**, FC-4, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), correspondentes aos dias 18 a 23 de agosto do corrente ano, data em que estarão fazendo treinamento dos servidores dos pontos de transmissão de dados em Ceres, Goianésia, Crixás, Porangatú e Uruaçu.

**CUMRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 1994.

Dr. **ENAURO DE FREITAS**

Diretor Geral do TRE/GO.